



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 276/PRES/ESHTE/2020

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, determino a extensão do âmbito de atuação da Comissão nomeada pelo Despacho n.º 259-PRES-ESHTE-2020, de 14 de dezembro de 2020 (avaliação das parcerias em vigor no âmbito do Programa Erasmus+), devendo esta mesma Comissão avaliar igualmente a oportunidade de estabelecimento de novas parcerias.

Divulgue-se no sítio da internet da ESHTE e comunique-se aos elementos da Comissão.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)